LEI Nº. 5.117/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 06/09/2022 A 06/12/2022.
Carlos A Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAMINHO DE PEDESTRES 10 PARA "CAMINHO DE PEDESTRES ROQUE BIRK", EM TODA A SUA EXTENSÃO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º O Caminho de Pedestres 10, localizado no Centro, passa a denominar-se Caminho de Pedestres Roque Birk, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 06 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.